

C.P.L № 343

## ATA DE REUNIÃO PARA APRECIAREM O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE CÂMARA DE AR, PNEUMÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CHÂ GRANDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

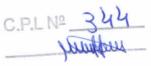
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às oito horas, na sala de Licitação - Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Senhoras Maria Rosinalva dos Reis e Elma Albuquerque Campos, nomeados pela Portaria nº. 029 de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 319/2017, de 01.09.2017, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, no Decreto Municipal nº 0.05/2017 de 13.01.2017, Decreto Municipal nº 006/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem o cumprimento dos requisitos de Habilitação pelas Empresas MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP, J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME e JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME, no prazo concedido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, referente ao Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar, pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presença de 01 (uma) Licitante, a Empresa: JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME, CNPJ Nº 02.009.932/0001-20, representada pelo Sr. José Alercio de Farias, RG Nº 00509812757 DETRAN-PE, CPF Nº 948.229.804-72. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicaram ao Represente da única Licitante presente na Sessão que foi realizada diligência relativa a veracidade do Balanço Patrimonial da Empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP perante a Agência Regional de Jacarezinho - Junta Comercial do Paraná, via telefone através do número (43) 3525,4324, onde fomos informados pela atendente Senhora Natália Cristina Ferreira, que os dados contidos a próprio punho no que diz respeito a ressalva acrescentando o número do NIRE e data de Constituição partiram da Agência Regional de Jacarezinho, no entanto, o Pregoeiro decidi com base nas informações passadas pela atende acima citada acatar como válido o referido Balanço Patrimonial; por outro lado, a Empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP não encaminhou representante legal para participar da respectiva Sessão com os documentos solicitados na Ata do dia 15/09/2017, desse modo, decidi o Pregoeiro Declarar INABILITADA a Empresa acima citada por não apresentar Certidão de processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º grau (subitem 5.3.3, alínea "a" do edital). A Empresa J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME não encaminhou representante legal para participar da respectiva Sessão com os documentos solicitados na Ata do dia 15/09/2017, decidindo o Pregoeiro declarar INABILITADA a Empresa J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME

Marriel

and their

A Compos





por não apresentar Certidão de processos eletrônicos (PJ-e) de 2º grau (subitem 5.3.3, alínea "a" do edital). Tendo em vista que as Empresas MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP e J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME foram declaradas INABILITADAS; o Pregoeiro entrou em negociação com o Representante da Empresa JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME para que o mesmo ofertasse lances para todos os itens desta Licitação, no entanto, o mesmo ofertou lances apenas para o item 10 com valor Unitário de R\$ 1.510,00 e item 11 com valor Unitário de R\$ 1.310,00. Ato contínuo, o Pregoeiro passou a verificar a Regularidade dos documentos requisitados na Ata do dia 15/09/2017, quais sejam da Empresa JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME: Certidão Simplificada da Junta Comercial Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, inclusive, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º graus e Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa exigíveis e apresentados na forma da lei, com cópia de abertura e encerramento do livro diário, constatou-se que a Licitante classificada atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou autênticos, sendo assim, o Pregoeiro declarou a Licitante: JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME Habilitada. Questionada pelo Pregoeiro, o Representante da Licitante presente na Sessão não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Por fim, restou habilitada a seguinte Licitante: JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. A Empresa JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME apresentou nessa Sessão a nova Proposta de Preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma toi encerrada e vai a presente ata, depois de tida, assinada peto Pregueiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presente. Chã Grande, 28 de setembro 2017 

| Mannix de Azèvêdo Ferreira  Predoeiro | Maria Rosinalva dos Reis<br>Equipe de Apoio | Elma Albuquerque Campos  Equipe de Apoio |
|---------------------------------------|---|--|
| EMPRESA PARTICIPAN                    | TE:   | ASSINATURA:                              |
| JOSÉ ALERCIO DE FARIAS ME             |   | 10000                                    |